

## 2ª RETIFICAÇÃO

**1 – ALTERAR O ANEXO I DO EDITAL 31/2021 E A 1ª RETIFICAÇÃO NO QUE SE REFERE AO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, CARGO TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS,** que passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO I

<b>Professor de Educação Especial</b> Campo de atuação: Salas de recurso das escolares regulares e dos Centros Estaduais de Ensino Fundamental e/ou Médio em Tempo Integral. (NEAPIEs – Núcleo Estadual de Apoio Pedagógico à Inclusão Escolar).	
<b>DISCIPLINA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
<b>TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS</b>	Profissional ouvinte com Licenciatura plena em qualquer área da Educação E Bacharelado em Letras LIBRAS <b>OU</b> Profissional ouvinte com Licenciatura plena em qualquer área da Educação E Curso técnico em Tradução e Interpretação da LIBRAS <b>OU</b> Profissional ouvinte com Licenciatura plena em qualquer área da Educação E Certificado de Proficiência na “Tradução e Interpretação da LIBRAS – Língua Portuguesa” (PROLIBRAS) <b>OU</b> Profissional ouvinte com Licenciatura plena em qualquer área da Educação E Curso de formação de tradutor e intérprete da LIBRAS com no mínimo 240 (duzentos e quarenta) horas com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior – IES <b>OU</b> Profissional ouvinte com nível médio E Curso técnico em Tradução e Interpretação da LIBRAS <b>OU</b> Profissional ouvinte com nível médio E Certificado de Proficiência na “Tradução e Interpretação da LIBRAS – Língua Portuguesa” (PROLIBRAS) <b>OU</b> Profissional ouvinte com nível médio E Curso de formação de tradutor e intérprete da LIBRAS com no mínimo 240 (duzentos e quarenta) horas com certificação emitida por instituições públicas de ensino, instituições de ensino superior, instituições filantrópicas sem fins lucrativos ou certificação emitida por cursos avulsos convalidados por Instituição de Ensino Superior - IES

**2 -** Ficam mantidas as demais condições, exigências e informações constantes no Edital SEDU 31/2021.

Vitória/ES, 08 de dezembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**

Secretário de Estado da Educação